

PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório nº 065/2025
Pregão Eletrônico nº 026/2025

Trata-se de **Pedido de Suspensão** referente ao Processo Licitatório nº 065/2025, Pregão Eletrônico nº 26/2025, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALARMES, MONITORAMENTO 24X7 E CERCA ELÉTRICA, UTILIZANDO-SE DE EQUIPAMENTOS E PESSOAL NECESSÁRIOS PARA PLENA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIFICADOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS SOLICITAÇÕES DAS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS**, cuja sessão de abertura encontra-se agendada para 31/07/2025.

Importa mencionar que referido Processo Licitatório recebeu tempestivamente diversas Impugnações ao Edital e Pedidos de Esclarecimentos, contudo, diante das insurgências levantadas urge a necessidade de análise profunda em tempo hábil.

Logo, do intencionado, evoca-se o princípio da autotutela, o qual confere à Administração Pública o poder-dever de rever seus próprios atos, independentemente de provocação, pois de acordo com a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, a Administração pode anular seus atos quando eivados de ilegalidade, ou revogá-los por razões de conveniência e oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e o devido processo legal.

Tal prerrogativa decorre da supremacia do interesse público sobre o privado e da legalidade administrativa, permitindo à Administração corrigir irregularidades ou ajustar suas condutas à realidade administrativa, como no caso em comento para a devida análise dos apontamentos realizados e insurgências levantadas pelos licitantes interessados no referido Processo Licitatório, e se necessário, a sua readequação.

Ante o exposto, **OPINA-SE** pela **LEGALIDADE** da **SUSPENSÃO** do feito.

Por fim, cumpre mencionar que a análise jurídica feita restringiu-se aos documentos até então constantes nos autos e como ensina Celso Antonio Bandeira de Mello, "parecer não é ato administrativo, sendo quando muito, ato de administração consultativa, que visa informar, elucidar, sugerir providencias administrativas a serem estabelecidas nos atos de Administração ativa" (Curso de Direito Administrativo, Malhiers, Ed., 13ª. ed., p.377).

Portanto, diante da natureza não vinculante do presente parecer para com as decisões tomadas a partir do aqui opinado, há a discricionariedade do gestor público em seguir ou não as orientações apresentadas, pois estas tão somente embasam legalmente e oferecem suporte jurídico aos atos administrativos, jamais revestindo-se de caráter decisório, **vez que incumbe à autoridade competente a emissão do referido ato de decisão.**

É o parecer.

Naviraí – MS, 29 de julho de 2025.


Glauce Kelly Vidal Cerveira Silva
Procuradora Adjunta
OAB/MS 10.727

PALMAS BUSINESS, CENTRO, CEP 77.006-054, Plano Diretor Norte, Palmas – TO, inscrita no CNPJ sob o nº 27.673.878/0001-44, e-mail grupoaguilar@aguiaarmultimusic.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.673.878/0001-44, para a realização de show artístico/musical, com a dupla “JEFFERSON E SUELLEN”, no dia 07 de novembro de 2025 (Sexta-feira), durante as comemorações do 62º aniversário do Município de Jateí-MS, com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS, 28 de maio de 2025.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISO DE LICITAÇÃO SUSPENSA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2025.

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fica **SUSPENSA** a licitação abaixo relacionada, por tempo indeterminado na fase em que se encontra.

***OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALARMES, MONITORAMENTO 24X7 E CERCA ELÉTRICA, UTILIZANDO-SE DE EQUIPAMENTOS E PESSOAL NECESSÁRIOS PARA PLENA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIFICADOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS SOLICITAÇÕES DAS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE SERVIÇOS Nº 011/2025.

Naviraí, 29 de julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2188/2025

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

“ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP COM PREFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO LOCAL/REGIONAL”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade de Licitação por Pregão Eletrônico e sua Pregoeira, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Portaria Municipal de Paraíso das Águas nº 361/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, pelo modo de disputa **“ABERTO”**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DO TIPO MOBILIÁRIO E DE ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS MECÂNICAS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE COZINHA, INSTRUMENTO MUSICAL E TENDAS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS**, com valor estimado da contratação de R\$ 519.887,10 (quinhentos e dezenove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos). A data para abertura das propostas é 18 de agosto de 2025, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília), no Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação nos sítios eletrônicos oficiais (www.paraisdasaguas.ms.gov.br), na aba Licitações e (www.comprasbr.com.br).

Código E-Sfinge: 003A684BA5C0EB17EE4BAEB30129048B7642B3CE

Paraíso das Águas – MS, 29 de julho de 2025.

Taís de Souza Silva

Pregoeira

AVISO DE CREDENCIAMENTO – N.º 002/2024 – ALTERAÇÃO DE DATA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 030/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.093/2024

O Município de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público para o conhecimento dos interessados que, está retificando seu Edital de Credenciamento 002/2024, passando a estar disponível a partir do dia **30 de julho de 2025**, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, sito à Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, n.º 22, centro, nos horários das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, permanecendo aberto até 05/08/2026, o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM, EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL NO PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO (PAM) E NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO SECRETARIA DE SAÚDE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**. O edital

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAVIRAÍ****Núcleo de Licitações e Contratos****AVISO DE LICITAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 033/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 003/2025****PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO**

A Prefeitura de Naviraí - MS, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que irá realizar o procedimento para a SELEÇÃO DE EMPRESAS nas áreas abaixo relacionadas, visando CREDENCIÁ-LAS em conformidade com os preceitos autorizados na Lei Municipal nº 2.195/2019 em consonância com os termos da Lei nº 14.133 / 21 e posteriores alterações:

INEXIGIBILIDADE Nº 033/2025 - CREDENCIAMENTO Nº. 0 03 /202 5

* **OBJETO** : CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, PESSOA FÍSICA, PARA A PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE LEILÃO PÚBLICO, DESTINADO À ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS E MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS COM O PERCENTUAL DE 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE OS VALORES ARREMATADOS .

* **DATA** : As empresas interessadas no credenciamento deverão entregar os envelopes para a Comissão de Licitação nas datas pré-estabelecidas:

01ª sessão: 22 / 08 /202 5 – às 8h 30min ;

02ª sessão: 22 /09/2025 – às 8h30min;

03ª sessão: 22 /10/2025 – às 8h30min;

04ª sessão: 24 /11/2025 – às 8h30min;

05ª sessão: 1 8 /12/2025 – às 8h30min;

06ª sessão: 22 /01/2026 – às 8h30min;

07ª sessão: 23 /02/2026 – às 8h30min;

08ª sessão: 23 /03/2026 – às 8h30min;

09ª sessão: 22 /04/2026 – às 8h30min;

10ª sessão: 22 /05/2026 – às 8h30min;

11ª sessão: 22 /06/2026 – às 8h30min;

12ª sessão: 22 /07/2026 – às 8h30min;

Todas as sessões acontecerão às 0 8h30min (HORÁRIO LOCAL) da manhã na sala de licitaç ões do Paço Municipal.

* **EDITAL** : estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br

Naviraí – MS, 29 de julho de 202 5 .

Matéria enviada por Jaqueline Maria Garcia Mascioli

Núcleo de Licitações e Contratos**AVISO DE LICITAÇÃO SUSPensa - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2025 - CÓDIGO DE REGISTRO TCE/MS:
84D9E73949A90EBF70374E95B8A703024B16EE61**

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fica **SUSPensa** a licitação abaixo relacionada , por tempo indeterminado na fase em que se encontra .

* **OBJETO** : REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALARMES, MONITORAMENTO 24X7 E CERCA ELÉTRICA, UTILIZANDO-SE DE EQUIPAMENTOS E PESSOAL NECESSÁRIOS PARA PLENA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIFICADOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS SOLICITAÇÕES DAS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE SERVIÇOS Nº 011/2025.

Naviraí, 29 de julho de 202 5 .

Matéria enviada por Jaqueline Maria Garcia Mascioli

GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS/PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/2025****EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2025****CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

O Gerente Municipal de Serviços Públicos , no uso de suas atribuições legais e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO O EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS** , constantes no anexo I, referente ao cargo de **PINTOR** do Processo Seletivo Simplificado nº 07/2025 da Gerência de Serviços Públicos.

Este Edital estará disponível no endereço eletrônico www.diariooficialms.com.br/assomasul e divulgado no site da Prefeitura Municipal de Saúde de Naviraí-MS: www.navirai.ms.gov.br.

Este edital entre em vigor a partir de sua publicação no diário oficial do Município.

Naviraí-MS , 29 de Julho d e 202 5 .

MARCELO SILVEIRA MONTEIRO

